



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 154/2014

Indico à Mesa, observadas as formalidades legais, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando de Sua Excelência entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja colocado lombadas nas ruas do Bairro Rinaldi I e II.**

JUSTIFICATIVA

As ruas dos Bairros Rinaldi I e II, a maioria, são retas e longas, que contribuem para que os motoristas imprudentes não respeitem limites de velocidade circulando sempre em alta velocidade, pondo em risco a vida dos moradores.

Acredito que para coibir essa imprudência e desrespeito por parte dos motoristas, uma medida viável e necessária, seria a colocação de lombadas nas ruas, para que diminuíssem a velocidade ao transitarem pelas mesmas.

Gabinete do Vereador Davi Hilário Neto, 21 de maio de 2014

As.) **VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de junho de 2014.

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Presidente